



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA
Email: prefeituradejuruti@yaahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Prefeitura Municipal de Juruti e Secretarias Municipais

CNPJ: 05.257.555/0001-37

Endereço: PÁ 257, Km 01, Bairro Nova Jerusalém

CEP: 68170-000

Cidade: Juruti-PA

Fones:

2. Objeto

2.1 Contratação de empresa (s) especializada (s) para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA** para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI E SECRETARIAS MUNICIPAIS**.

3. Justificativa

3.1 A Prefeitura Municipal de Juruti com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando que a Administração não dispõe dos produtos acima mencionados para atender a demandas das Secretarias Municipais, e considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações desenvolvidas pelo poder público, justifica-se a necessidade da aquisição de combustível, Óleos lubrificantes, e gás de cozinha.

3.2 A aquisição do objeto será realizada por meio de licitação sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finança, através do Setor de Licitação, para a realização do certame.

4. Detalhamento do Objeto

4.1 DEMANDAS GERAL.

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT
1	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13kg (GLP)	CARGA	1932	
2	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 45kg (GLP)	CARGA	48	
3	GASOLINA COMUM	LITRO	238485	
4	GRAXA OU MASSA CONSISTENTE LUBRIFICANTE PARA CHASSI	BALDE	35	


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA

Email:prefeituradejuruti@yaahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



5	GRAXA OU MASSA CONSISTENTE LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO - BALDE 18kg	BALDE	2	
6	ÓLEO DE FREIO DOT 03 (500ML)	FRASCO	15	
7	ÓLEO DE FREIO DOT 04 (500ML)	FRASCO	174	
8	ÓLEO DE FREIO DOT 5.1 (500ML)	FRASCO	7	
9	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	600897	
10	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	282555	
11	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	LITRO	260	
12	ÓLEO HIDRÁULICO 10W30	BALDE	30	
13	ÓLEO HIDRÁULICO SPIRAX 10W30	LITRO	200	
14	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	BALDE	12	
15	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	LITRO	150	
16	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	110	
17	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	LITRO	600	
18	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI4	BALDE	20	
19	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS	LITRO	6	
20	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS MOTOR REFRIGERADOR A AR (500ML)	LITRO	208	
21	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS TCW3	LITRO	493	
22	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA	LITRO	312	
23	ÓLEO LUBRIFICANTE 40	BALDE	3	
24	ÓLEO LUBRIFICANTE 40	LITRO	200	
25	OLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO	BALDE	83	
26	OLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO SAE 50	BALDE	20	
27	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	4	
28	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LITRO	160	
29	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	BALDE	88	
30	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	LITRO	126	
31	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W40 DIESEL	BALDE	3	
32	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W40 DIESEL	LITRO	24	
33	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 GASOLINA	LITRO	80	
34	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 GASOLINA	LITRO	35	
35	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 CAIXA DE MARCHA	BALDE	13	

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA
Email:prefeituradejuruti@yaahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



36	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 CAIXA DE MARCHA	BALDE	3	
37	ÓLEO SINTÉTICO 5W30	LITRO	40	
38	ÓLEO LUBRIFICANTE API GLS SAE 85W140-DIFERENCIAL	BALDE	50	

4.2 DEMANDAS DAS SECRETARIAS.

GABINETE DO PREFEITO				
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT
	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13kg (GLP)	CARGA	15	
	GASOLINA COMUM	LITRO	9000	
	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	7000	
	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	8000	

4.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT
	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13kg (GLP)	CARGA	20	
	GASOLINA COMUM	LITRO	5000	
	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	200	
	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	2000	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS TCW3	LITRO	5	

4.4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT
	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13kg (GLP)	CARGA	16	
	GASOLINA COMUM	LITRO	25000	
	ÓLEO DE FREIO DOT 04 (500ML)	FRASCO	6	
	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	4000	
	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	8000	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA	LITRO	12	

4.5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
--


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA

Email:prefeituradejuruti@yaahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT
	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13kg (GLP)	CARGA	20	
	GASOLINA COMUM	LITRO	9000	
	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	3000	
	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	2000	

4.6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT
	GÁS DE COZINHA 13K	CARGA	75	
	GÁS DE COZINHA 45K	CARGA	48	
	GASOLINA COMUM	LITRO	54784	
	ÓLEO DE FREIO DOT 05 (500 ml)	FRASCO	7	
	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	11620	
	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	12620	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	BALDE	2	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS MOTOR REFRIGERADOR DE AR (500ML)	LITRO	8	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 02 TEMPOS TCW3	LITRO	12	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA	LITRO	80	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO	BALDE	5	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LITRO	10	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	BALDE	2	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	LITRO	56	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W40 DIESEL	LITRO	24	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 GASOLINA	LITRO	48	
	ÓLEO SINTÉTICO 5W30	LITRO	40	

4.7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO				
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT
	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13kg (GLP)	CARGA	12	
	GASOLINA COMUM	LITRO	3500	
	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	4000	
	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	3000	

4.8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA

Email:prefeituradejuruti@yahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT
1	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13kg (GLP)	CARGA	1550	
2	GASOLINA COMUM	LITRO	46801	
3	GRAXA OU MASSA CONSISTENTE LUBRIFICANTE PARA CHASSI	BALDE	30	
4	ÓLEO DE FREIO DOT 04 (500ML)	FRASCO	40	
5	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	140577	
6	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	134435	
7	ÓLEO HIDRÁULICO 10W30	BALDE	15	
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	70	
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	LITRO	600	
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS MOTOR REFRIGERADOR A AR (500ML)	LITRO	100	
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA	LITRO	100	
12	ÓLEO LUBRIFICANTE API GLS SAE 85W140-DIFERENCIAL	BALDE	30	

4.9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT
	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13kg (GLP)	CARGA	12	
	GASOLINA COMUM	LITRO	24000	
	GRAXA OU MASSA CONSISTENTE LUBRIFICANTE PARA CHASSI	BALDE	5	
	GRAXA OU MASSA CONSISTENTE LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO - BALDE 18kg	BALDE	2	
	ÓLEO DE FREIO DOT 04 (500ML)	FRASCO	6	
	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	30000	
	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	50000	
	ÓLEO HIDRÁULICO 10W30	BALDE	15	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	LITRO	50	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS MOTOR REFRIGERADOR A AR (500ML)	LITRO	40	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS TCW3	LITRO	30	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 40	BALDE	3	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO	BALDE	15	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	BALDE	4	

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA

Email:prefeituradejuruti@yaahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	BALDE	15	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	LITRO	30	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W40 DIESEL	BALDE	3	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 GASOLINA	LITRO	15	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 CAIXA DE MARCHA	BALDE	3	

5.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA				
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT
	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13KG (GLP)	CARGA	6	
	GASOLINA COMUM	LITRO	12000	
	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	212000	
	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	6000	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS TCW3	LITRO	96	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	BALDE	18	

5.1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT
	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13kg (GLP)	CARGA	16	
	GASOLINA COMUM	LITRO	18000	
	ÓLEO DE FREIO DOT 04 (500ML)	FRASCO	50	
	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	6000	
	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	7000	
	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	LITRO	50	
	ÓLEO HIDRÁULICO 10W30	LITRO	50	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	LITRO	100	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS TCW3	LITRO	250	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LITRO	30	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	BALDE	50	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	LITRO	40	


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA

Email:prefeituradejuruti@yahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



5.2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT
	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13kg (GLP)	CARGA	20	
	GASOLINA COMUM	LITRO	20000	
	ÓLEO DE FREIO DOT 04 (500ML)	FRASCO	60	
	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	180000	
	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	40000	
	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	LITRO	200	
	ÓLEO HIDRÁULICO 10W30	LITRO	200	
	ÓLEO HIDRÁULICO SPIRAX 10W30	LITRO	200	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	BALDE	10	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	BALDE	40	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI4	BALDE	20	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS MOTOR REFRIGERADOR A AR (500ML)	LITRO	60	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS TCW3	LITRO	100	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA	LITRO	100	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 40	LITRO	200	
	OLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO	BALDE	60	
	OLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO SAE 50	BALDE	20	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 90	LITRO	120	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 CAIXA DE MARCHA	BALDE	10	
	ÓLEO LUBRIFICANTE API GLS SAE 85W140-DIFERENCIAL	BALDE	20	

5.3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD	V.UNIT
	GÁS DE COZINHA BOTIJÃO COM 13kg (GLP)	CARGA	170	
	GASOLINA COMUM	LITRO	11400	
	ÓLEO DE FREIO DOT 03 (500ML)	FRASCO	15	
	ÓLEO DE FREIO DOT 04 (500ML)	FRASCO	12	
	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	2500	
	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	9500	
	ÓLEO HIDRÁULICO ATF	LITRO	10	

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA

Email: prefeituradejuruti@yaahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS	LITRO	6	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W50 GASOLINA	LITRO	20	
	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO	BALDE	3	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 DIESEL	BALDE	3	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 GASOLINA	LITRO	32	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 20W50 GASOLINA	LITRO	20	
	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 CAIXA DE MARCHA	BALDE	3	

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

6. Prazo de Vigência

6.1 A validade do Contrato será até 31 de dezembro de 2020, a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

7. Obrigações da Contratada

7.1 A **CONTRATADA** compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido neste Termo de Referência;

7.2 A **CONTRATADA** deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**;

7.3 A **CONTRATADA** será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto deste termo de referência;

7.4 A **CONTRATADA** será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, isentando a **CONTRATANTE** de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA

Email:prefeituradejuruti@yaahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



7.5 Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Termo de Referência qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**;

7.6 A **CONTRATADA** se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da **CONTRATADA** para com estes encargos, não transfere a **CONTRATANTE** à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;

7.7 Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **CONTRATANTE**;

7.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto da **CONTRATANTE**, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da **CONTRATANTE**;

7.9 Acatar todas as orientações da **CONTRATANTE**, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.10 Manter, durante o fornecimento do objeto deste Termo de Referência, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.11 Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;

7.12 Cumprir os horários de entrega do objeto deste Termo de Referência estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

8. Obrigações da Contratante

8.1 Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

8.2 Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução deste termo de referência;


Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA

Email:prefeituradejuruti@yaahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



8.3 Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

8.4 Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

9. Fiscalização

9.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

10. Prazo e Local de Entrega

10.1 O combustível será entregue no Posto de Abastecimento indicado pela contratada, com entrega imediata parcelada e continua mediante a apresentação de Requisições. O gás de cozinha deverá ser entregue de forma imediata contado do recebimento da Requisição do produto, sendo que a quantidade licitada será entregue de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de solicitante. Os lubrificantes serão entregue em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento da requisição emitida pelo ordenador de despesa de cada secretaria solicitante;

10.2 Cada Órgão ou Entidade será responsável pela definição do local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme sua necessidade.

11. Rescisão Contratual

11.1 Por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.2 Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;

12. Penalidades e Multas

12.1 Serão passíveis de penalidades as seguintes condutas: inexecução dos serviços, erro na execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas e outras relativas a quaisquer cláusulas contratuais.

12.2 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA
Email: prefeituradejuruti@yaahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



13. Dotação Orçamentária

13.1 As despesas de correntes da aquisição pretendida, correrão das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	
GABINETE DO PREFEITO	
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
04.122.0066.2.004- Manutenção do Gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.00- Material de Consumo
04.122.0066.2.005- Manutenção das Atividades da procuradoria Jurídica.	3.3.90.30.00- Material de Consumo
04.122.0066.2.006- Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil.	3.3.90.30.00- Material de Consumo
04.124.0066.2.007- Manutenção do Controle Interno.	3.3.90.30.00- Material de Consumo
04.124.0066.2.008- Manutenção da Coordenadoria de Comunicação.	3.3.90.30.00- Material de Consumo
14.122.0066.2.009- Manutenção da Coordenadoria da Juventude.	3.3.90.30.00- Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0066.2.010- Manutenção da Secretaria de Administração.	3.3.90.30.00- Material de Consumo
04.122.0066.2.011- Manutenção do Setor de Identificação civil.	3.3.90.30.00- Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0008.2.091- Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM.	3.3.90.30.00- Material de Consumo
04.122.0066.2.092- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.	3.3.90.30.00- Material de Consumo
04.122.0066.2.093- Manutenção das Subprefeituras.	3.3.90.30.00- Material de Consumo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
04.121.0066.2.014 - Manutenção da Secretaria de Planejamento Orçamento e Finanças	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
04.121.0066.2.015- Manutenção do Departamento de Planejamento Urbano e Divisão de Cartogr.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
04.122.0066.2.018- Manutenção dos Serviços Vinculados ao Sebrae.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0003.2.037- Manutenção do PAB FIXO	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
10.301.003.2.039- Manutenção do programa Agentes Comunitários de Saúde.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA
Email:prefeituradejuruti@yaahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



10.301.0003.2.040- Manutenção do Programa Saúde Bucal.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
10.301.0003.2.043- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
10.301.0003.2.044- Manutenção de Fundo Municipal de Saúde.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
10.301.0003.2.048- Manutenção da Unidade Móvel Odontológica.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
10.302.0003.2.051- Manutenção da Média e Alta Complexidade	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
10.304.0003.2.052- Manutenção do Programa Vigilância Sanitária.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
10.305.0003.2.053- Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde e Epidemiologia	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
13.122.0019.2.031- Manutenção da Secretaria de Cultura.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
13.392.0019.2.033- Apoio a Realização dos Festival das Tribos.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
13.392.0019.2.034- Organização de eventos e Atividades Folclóricas.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0002.2.022- Manutenção do Transporte Escolar.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
12.361.0002.2.026- Manutenção do Fundo Municipal de Educação.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
12.361.0002.2.027- Manutenção dos Conselhos Municipais de Voltados para Educação.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
12.361.0002.2.077- Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB- 40%	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
12.365.0002.2.079- Manutenção da Educação Infantil-FUNDEB-40%	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	
04.608.0005.2.067- Manutenção da Secretaria de Produção.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
20. 605.005.2.004- Abertura e manutenção de Estradas e Ramais.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
20.608.0005.2.068- Mecanização de áreas Agrícolas.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
20.608.0005.2.069- Apoio a produção Familiar.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
20.608.0005.2.070- Construção e Reforma de Pontes.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DE COMUNITÁRIA	
04.122.0066.2.083- Manutenção da Secretaria	3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Manoel Henrique Gomes Costa
Prefeito de Juruti
CPF 380.834.502-00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ:05.257.555/0001-37

PA 257, Translago-KM 01, S/N, Nova Jerusalém, CEP: 68.170-000-Juruti/PA
Email:prefeituradejuruti@yaahoo.com; gabinetepmj@yahoo.com



de Integração Comunitária.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18.122.0004.2.085- Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
18.541.0004.2.088- Projetos Quelônios.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
18.541.0004.2.089- Administração dos Recurso do FUNDEFLO.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
18.541.0004.2.090- Administração dos Recursos do Convênio.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
04.122.0010.2.072- Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
04.452.0010.2.073. Manutenção da Atividade de Limpeza Pública.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
04.452.0010.2.074- Manutenção da Iluminação Pública.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0008.2.055- Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
08.122.0008.2.056- Gestão de Sistema Único de Assistência Social-IGD/SUAS.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
08.122.0008.2.057- Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
08.122.0008.2.058- Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único-IGDPBF.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
08.122.0008.2.060. - Manutenção dos Outros Conselhos e cadastro Único-IGDPBF.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
08.243.0008.2.061- Manutenção do Conselho Tutelar.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
08.244.0006.2.062- Serviço de Proteção Social de Média Complexidade.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
08.244.0006.2.063- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.
08.244.0007.2.065 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica.	3.3.90.30.00- Material de Consumo.

14. Declaração do Solicitante

14.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações em vigor.


MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal